**ASSUNTO:** Requeiro informações do Executivo acerca da possibilidade de asfalto nas ruas do Loteamento Domenico Bianchi, bem como possibilidade de isenção de ITBI para a transmissão dos imóveis e dá outras providencias.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Considerando que as ruas do referido loteamento estão de difícil acesso, pois não estão asfaltadas;

 Considerando que o referido loteamento passou pela regularização fundiária pelo Programa “Cidade Legal” da Secretaria de Habitação do Estado, com a emissão do DECUA (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental) em 2015 e recentemente com a vistoria social para a legitimação fundiária para que todos os legítimos proprietários possam ter sua escritura individualizada, já que o loteamento está registrado no Cartório de Registro de Imóveis, portanto passível de transmissão.

 Requeiro na forma de praxe, depois de ouvido o Douto Plenário o seguinte:

1. Como não há na Lei Municipal que regulamenta a cobrança do ITBI o enquadramento da isenção desse imposto no caso acima (Regularização Fundiária de Interesse Social), que seja estudada a possibilidade de Lei especifica para beneficiar esses moradores, como já realizado com outros loteamentos regularizados.
2. Que se estude também a possibilidade do Município arcar com as custas cartorárias (escritura e averbação de Matricula), caso não haja enquadramento do loteamento para isenções previstas nas Leis federais que tratam de Regularização Fundiária.
3. Que a Municipalidade esclareça como está a tramitação de cobrança da infraestrutura faltante no loteamento quanto a cobrança de execução do Loteador faltante “Domenico Bianchi” e caso não haja essa possibilidade, se há estudos para um Plano Comunitário de Melhorias no local (guia, sarjeta e asfalto) para finalizar uma obra de infraestrutura tão imprescindível para aqueles moradores.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de outubro de 2018**

 **DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

 **VEREADOR - PPS**